



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.383, DE 03 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Município de Marataízes, estocados em almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marataízes, instituída através do Decreto N nº 3.035/2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I-** Renato Pedreira Nascimento – Matrícula 10960804;
- II-** Roner Silva Pascoal – Matrícula 10813101; e
- III-** Jonas Pereira – Matrícula 10141201

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 03 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal